



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1700/2020

São Luís, 28 de agosto de 2020

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Pleno	3
Segunda Câmara	20

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA Nº 596, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei nº 6.107/1994, à servidora Keila Heluy Gomes, mat. 7724, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio 2015/2020, no período de 01/09 a 30/10/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de agosto de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 598, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Processo nº 5005/2020 – TCE,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Alexandre Barbosa Ramos, matrícula nº 8714, e Paula Andréa Falcão Barros, matrícula nº 11429, ambos Auditores Estaduais de Controle Externo, inquiridas como testemunhas, nos autos da carta precatória nº 8827309, para comparecerem no dia 1º de setembro de 2020, às 08:30 h, na sala de audiência da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Luís/MA, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta cidade.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de agosto de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 599, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Processo nº 4936/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Olindino Pires Amorim, mat. 9019, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio 2012/2017, a considerar o período de 03/07 a 30/09/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de agosto de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Pleno**

Pauta da 29ª sessão Ordinária do Pleno

02/09/2020

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- 2 Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- 3 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- 4 Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- 5 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- 6 Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- 7 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
- 8 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- 9 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

1 - PROCESSO: 5678 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RESPONSÁVEIS: Evando Viana De Araujo (344.918.803-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS REIS NA SESSÃO DE 12/08/2020, APÓS O VOTO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 3900 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

RESPONSÁVEIS: Moiseis Gomes De Almeida (815.736.263-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 4267 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PASTOS BONS

RESPONSÁVEIS: Iriane Gonçalo De Sousa Gaspar (351.372.073-49).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 05/08/2020, APÓS O VOTO DO RELATOR.**4 - PROCESSO:** 4707 / 2017**NATUREZA:** Prestação de Contas Anual de Gestores**ESPÉCIE:** Prestação de Contas do Presidente da Câmara**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**RESPONSÁVEIS:** Valdimir Ribeiro Aquino (861.604.783-20).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**5 - PROCESSO:** 2932 / 2018**NATUREZA:** Tomada de Contas**ESPÉCIE:** Tomada de Contas**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Delmar Barros Da Silveira Sobrinho (522.678.903-30).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS REIS NA SESSÃO DE 12/08/2020, ANTES DO VOTO DO RELATOR.**6 - PROCESSO:** 5209 / 2018**NATUREZA:** Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos**ESPÉCIE:** Contrato**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE LAGO VERDE**RESPONSÁVEIS:** Francisco Clidenor Ferreira Do Nascimento (376.001.683-91).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 26/08/2020.**7 - PROCESSO:** 8119 / 2018**NATUREZA:** Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos**ESPÉCIE:** Contrato**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO**RESPONSÁVEIS:** Jose Farias De Castro (160.776.953-00).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 26/08/2020.**8 - PROCESSO:** 786 / 2020**NATUREZA:** Recurso de Revisão**ESPÉCIE:** Recurso de Revisão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE BACABEIRA**RESPONSÁVEIS:** José Venâncio Corrêa Filho (375.275.173-87).**PARTE:** Jose Venâncio Corrêa Filho**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 26/08/2020.
9 - PROCESSO: 787 / 2020

NATUREZA: Recurso de Revisão

ESPÉCIE: Recurso de Revisão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: José Venâncio Corrêa Filho (375.275.173-87).

PARTE: Jose Venâncio Correa Filho

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 26/08/2020.

Total de Processos: 9

2 - Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

1 - PROCESSO: 4062 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA DE APICUM-AÇU

RESPONSÁVEIS: Sebastião Lopes Monteiro (044.383.703-10).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 4081 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV DE APICUM AÇU

RESPONSÁVEIS: Sebastião Lopes Monteiro (044.383.703-10).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 5384 / 2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas dos Gestores das Entidades da Administração Indireta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Claudson Gomes Santos (737.891.193-34), Gyordano Roberto Lindoso Ribeiro (011.745.133-90).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 6585 / 2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE IGARAPÉ DO MEIO

RESPONSÁVEIS: Jose Costa Soares Filho (002.549.553-47), Maria Jose Gama Soares Cunha (008.708.653-07).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS REIS NA SESSÃO DE 12/08/2020, APÓS VOTO DO RELATOR.

5 - PROCESSO: 4865 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TURIAÇU

RESPONSÁVEIS: Joaquim Umbelino Ribeiro (080.923.113-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 14037 / 2016

NATUREZA: Processo Administrativo

ESPÉCIE: Requerimento de Servidor

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: João Jorge Jinkings Pavao (012.567.003-63).

PARTE: Maria do Rosario Martins Israel

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FABIO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA - OAB-13412/MA;

Advogado: VITOR SILVA MADUREIRA - OAB-17304/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Processo Administrativo - Recurso de Reconsideração ao Plenário. VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 18/12/2019, APÓS O VOTO DO RELATOR.

7 - PROCESSO: 3797 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RESPONSÁVEIS: Nicodemos Ferreira Guimarães (255.700.563-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 4316 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Murilo Andrade De Oliveira (976.346.386-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 5620 / 2018

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS

RESPONSÁVEIS: Erik Augusto Costa E Silva (539.002.001-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
10 - PROCESSO: 9949 / 2018
NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal
ESPÉCIE: Encaminha Cópia do Ato Constitutivo
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Rodrigo Maia Rocha (838.231.403-10).
PARTE: Raimundo Gomes de Almeida Neto
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 10

3 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 4613 / 2013
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
RESPONSÁVEIS: Francisco Martins Pereira (158.408.913-04).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
2 - PROCESSO: 4770 / 2014
NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores
ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PERI MIRIM
RESPONSÁVEIS: Glacivan Martins Lopes (871.969.803-87), João Felipe Lopes (074.931.853-87).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: MARCIA MENDES AMORIM - OAB-12196/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
3 - PROCESSO: 2724 / 2017
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Representação
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
RESPONSÁVEIS: Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca (479.873.244-34).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Alexsandro Rahbani Aragão Feijó - OAB/MA 6074;
Advogado: Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB/MA 13.881-A;
Advogado: Bruno Milton Sousa Batista - OAB/MA 14692-A;
Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/PE 11338;
Advogado: João Ulisses de Britto Azedo - OAB/MA 7.631-A;
Advogado: Roberto Charles de Menezes Dias - OAB/MA 7823;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
4 - PROCESSO: 9075 / 2018
NATUREZA: Tomada de Contas Especial
ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ICATU

RESPONSÁVEIS: José Ribamar Moreira Gonçalves (736.804.193-68).

PARTE: Edjane de Melo Lima

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 373 / 2019

NATUREZA: Outros Processos em que Haja Necessidade de Decisão Colegiada do TCE

ESPÉCIE: Impugnação

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MIRANDA DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Carlos Eduardo Fonseca Belfort (026.559.333-62).

PARTE: Não informado

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: DIONEIA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS - OAB-10209/MA;

Advogado: KAREN POLLYANA ARAUJO - OAB-12518/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 7701 / 2019

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Consulta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Luciano Ferreira De Sousa (852.947.803-72).

PARTE: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 6

4 - Conselheiro Edmar Serra Cutrim

1 - PROCESSO: 3506 / 2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

RESPONSÁVEIS: Neurene De Almeida Barros (623.506.503-59).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA - OAB-6560-A/MA;

Advogado: ITALO CARDOSO LIMA E SILVA - OAB-6683/MA;

Advogado: LENOIR CARDOSO LIMA E SILVA - OAB-7229/MA;

Advogado: Tiago Ribeiro Dantas - OAB/MA 8704;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 4343 / 2015

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA

RESPONSÁVEIS: Augustus Rodrigues Gomes (803.313.191-87), Francisco De Assis Castro Gomes (012.264.521-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 5969 / 2016**NATUREZA:** Prestação de Contas Anual de Gestores**ESPÉCIE:** Prestação de Contas Anual de Gestão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO ESTADUAL DE UNIDADES E CONSERVAÇÃO - FEUC**RESPONSÁVEIS:** Marcelo De Araujo Costa Coelho (286.538.743-72).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Flávia Gonzalez Leite**OBSERVAÇÃO:** -**4 - PROCESSO: 7971 / 2016****NATUREZA:** Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos**ESPÉCIE:** Contrato**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE LORETO**RESPONSÁVEIS:** Germano Martins Coelho (846.881.653-15).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -**5 - PROCESSO: 8754 / 2016****NATUREZA:** Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos**ESPÉCIE:** Licitação**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA**RESPONSÁVEIS:** Manoel Edivan Oliveira Da Costa (420.512.153-91).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**6 - PROCESSO: 4306 / 2017****NATUREZA:** Prestação de Contas Anual de Gestores**ESPÉCIE:** Prestação de Contas do Presidente da Câmara**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**RESPONSÁVEIS:** Valdeci Ximenes Cruz (093.906.423-53).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: ANDREA SARAIVA CARDOSO DOS REIS - OAB-5677/MA;

Advogado: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: KATIANA DOS SANTOS ALVES - OAB-15859/MA;

Advogado: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**7 - PROCESSO: 4445 / 2017****NATUREZA:** Prestação de Contas Anual de Gestores**ESPÉCIE:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IORQUE**RESPONSÁVEIS:** Ausherly Rodrigues Dos Santos Mota (354.781.793-53).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Flávia Gonzalez Leite**OBSERVAÇÃO:** -

8 - PROCESSO: 9312 / 2017**NATUREZA:** Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos**ESPÉCIE:** Contrato**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Edson Barros Costa Junior (459.785.733-87).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: AMANDA CAROLINA PESTANA GOMES MENDES - OAB-10724/MA;**Procurador:** Hilquias Cunha Ferreira - OAB/MA 2782-E;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**Total de Processos:** 8**5 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado****1 - PROCESSO: 3606 / 2013****NATUREZA:** Prestação de Contas Anual de Gestores**ESPÉCIE:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES**RESPONSÁVEIS:** Durvalina Da Graça Pereira Matos (062.716.503-68), Iara Quaresma Do Vale Rodrigues (104.227.903-97).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;**Advogado:** PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;**Advogado:** SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** VISTA AO CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA NA SESSÃO DE 01/07/2020, APÓS VOTO DO RELATOR.**2 - PROCESSO: 4073 / 2013****NATUREZA:** Prestação de Contas Anual de Gestores**ESPÉCIE:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS**RESPONSÁVEIS:** Eanes Botelho Fonseca (197.778.413-53), Francisco De Assis Milhomem Coelho (056.886.631-20).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**3 - PROCESSO: 4142 / 2013****NATUREZA:** Prestação de Contas Anual de Gestores**ESPÉCIE:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JENIPAPO DOS VIEIRAS**RESPONSÁVEIS:** Fausto Oliveira Araujo (236.255.463-53), Giancarlos Oliveira Albuquerque (792.487.723-15).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -**4 - PROCESSO: 4826 / 2013**

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PARNARAMA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Silva Rodrigues Da Silveira (054.664.153-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4935 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TUTÓIA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Abraao Baquil (179.105.603-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA NA
SESSÃO DE 26/08/2020, APÓS O VOTO DO RELATOR.

6 - PROCESSO: 5151 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL

RESPONSÁVEIS: Amaury Santos Almeida (111.021.793-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Mailton Soares Coelho CRC/TO n.º 863/0-6;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3323 / 2017

NATUREZA: Recurso de Revisão

ESPÉCIE: Recurso de Revisão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

RESPONSÁVEIS: Terto Benevenuto De Alencar (203.515.774-91).

PARTE: não informado

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO AUGUSTO SOUSA - OAB-4847/MA;

Advogado: CRISTIAN FABIO ALMEIDA BORRALHO - OAB-8310/MA;

Advogado: ZILDO RODRIGUES UCHOA NETO - OAB-7636/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: RECURSO DE REVISÃO. VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO
NA SESSÃO DE 18/12/2019, APÓS VOTO DO RELATOR.

8 - PROCESSO: 4235 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio José Martins (047.224.468-06).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 12/08/2020,
APÓS VOTO DO RELATOR.

9 - PROCESSO: 548 / 2019

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Consulta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jefferson Miler Portela E Silva (251.637.953-68).

PARTE: JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 6606 / 2019

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Consulta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE NOVA IORQUE

RESPONSÁVEIS: Mayra Ribeiro Guimarães (665.407.983-34).

PARTE: MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 10290 / 2019

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Denúncia

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jefferson Miler Portela E Silva (251.637.953-68).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 329 / 2020

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Denúncia

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PARNARAMA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Silva Rodrigues Da Silveira (054.664.153-91).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 3285 / 2020

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Consulta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

RESPONSÁVEIS: Francisco De Assis Andrade Ramos (760.792.873-15).

PARTE: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 13

6 - Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

1 - PROCESSO: 3236 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IMPERATRIZ

RESPONSÁVEIS: Miriam Reis Ribeiro (109.555.693-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3240 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE IMPERATRIZ

RESPONSÁVEIS: Hudson Alves Nascimento (343.786.693-15), Liberato Rodrigues De Moraes (008.558.046-53), Zesiel Ribeiro Da Silva (249.622.603-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3273 / 2013

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

ESPÉCIE: Tomada de Contas Especial

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Danúbia Loyane De Almeida Carneiro (618.174.493-20), Maria Ducilene Pontes Cordeiro (237.205.653-00).

PARTE: Divaci Couto Junior

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Embargos de Declaração - Tomada de Contas Especial - Convênios nº 191 e 192/2012, celebrados entre o Departamento de Infraestrutura e Transporte – DEINT e a prefeitura Municipal de Chapadinha-MA

4 - PROCESSO: 5121 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DE PINHEIRO

RESPONSÁVEIS: Filadelfo Mendes Neto (104.598.553-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4885 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Andreia De Lourdes Seguins Feitosa (847.387.233-91), Gean Monteiro Da Silva (941.995.903-15), Josemar Sobreiro Oliveira (063.799.743-34).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**6 - PROCESSO:** 9246 / 2017**NATUREZA:** Representação**ESPÉCIE:** Representação**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHAS**RESPONSÁVEIS:** Alberico De França Ferreira Filho (023.578.283-15).**PARTE:** Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: NARCISO HAIDAR ABDALA FILHO - OAB/MA 8.424;

Advogado: THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO - OAB/MA 7.692;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite**OBSERVAÇÃO:** Representados: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA e Convicta Cooperativa de Trabalho e Serviços–CNPJ 26.461.724/0001-26. SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 26/08/2020.**7 - PROCESSO:** 4075 / 2018**NATUREZA:** Prestação de Contas Anual de Governo**ESPÉCIE:** Prestação de Contas Anual do Prefeito**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017**ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE BERNARDO DO MEARIM**RESPONSÁVEIS:** Eudina Ferreira Costa (475.882.763-04).**PARTE:** EUDINA FERREIRA COSTA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**8 - PROCESSO:** 10258 / 2018**NATUREZA:** Recurso de Revisão**ESPÉCIE:** Recurso de Revisão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Ubiratan Soares Silva (807.270.503-20).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** Recurso de Revisão interposto sobre o processo 3002/2013- Prestação de Contas da Câmara Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2012.

Total de Processos: 8

7 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 4570 / 2014**NATUREZA:** Prestação de Contas Anual de Gestores**ESPÉCIE:** Prestação de Contas do Presidente da Câmara**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA**RESPONSÁVEIS:** Francisco Do Nascimento Gama (765.090.443-15).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**2 - PROCESSO:** 5464 / 2018**NATUREZA:** Representação**ESPÉCIE:** Representação**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Pereira Tavares (279.859.703-04), Jaqueilson De Oliveira (042.422.923-41).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 2615 / 2019

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Denúncia

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Silveira Pereira (958.776.733-00).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: DANILLO FLAUBERT LIMA DOS SANTOS - OAB-11015/MA;

Advogado: THIAGO DE SOUSA CASTRO - OAB-11657/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Interessado: Thiago de Sousa Castro – Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ nº 26.711.335/0001-01). SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 12/08/2020.

4 - PROCESSO: 5261 / 2019

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Celio Roberto Pinto De Araujo (351.966.883-15).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 4

8 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 3894 / 2012

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

RESPONSÁVEIS: Francisco Pereira Lima (044.632.183-49), José Gonçalves Lima (336.262.003-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FABIO GONCALVES LIMA - OAB-8862/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração interposto pelos Senhores Francisco Pereira Lima (Prefeito) e José Gonçalves Lima (Secretário de Finanças), impugnando termos do Acórdão PL-TCE nº 478/2015. VISTA AOS CONSELHEIROS JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA E EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 22/07/2020, APÓS PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 4774 / 2013

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO ROBERTO

RESPONSÁVEIS: Jerry Adriany Rodrigues Nascimento (407.044.593-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GUEDES DE PAIVA NETO - OAB-7180/MA;

Advogado: JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES - OAB-5338/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Embargos de declaração opostos pelo Senhor Jerry Adrian Rodrigues Nascimento, Prefeito, ao Acórdão PL-TCE/MA 428/2020. VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 05/08/2020, APÓS PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

3 - PROCESSO: 4843 / 2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TUTÓIA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Abraao Baquil (179.105.603-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Embargos de declaração. VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 06/05/2020, APÓS PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

4 - PROCESSO: 4284 / 2015

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Carlos Pereira De Oliveira (080.993.243-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOANA MARA GOMES PESSOA MIRANDA - OAB-8598/MA;

Advogado: MARCIA MENDES AMORIM - OAB-12196/MA;

Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/0-9;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Embargos de declaração opostos pelo Senhor Antonio Carlos Pereira de Oliveira, ao Parecer Prévio PL-TCE nº 105/2020.

5 - PROCESSO: 4288 / 2015

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: Soliney De Sousa E Silva (342.638.703-44).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 01/07/2020, APÓS PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

6 - PROCESSO: 4424 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL

RESPONSÁVEIS: Fernando Gabriel Amorim Cuba (225.741.153-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 22/07/2020.

7 - PROCESSO: 3639 / 2018

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/BALSAS

RESPONSÁVEIS: Willys Pablo Leite Do Nascimento (023.620.883-75).

PARTE: WILLYS PABLO LEITE DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3678 / 2018

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE JUSCELINO

RESPONSÁVEIS: Jose Magno Dos Santos Teixeira (614.084.683-87).

PARTE: JOSE MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 4765 / 2018

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MATÕES DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Domingos Costa Correa (271.868.903-00).

PARTE: DOMINGOS COSTA CORREA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO - OAB-3810/MA;

Advogado: SONIA MARIA LOPES COELHO - OAB-3811/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Embargos de declaração opostos pelo Senhor Domingos Costa Correa, ao Parecer Prévio PL-TCE nº 66/2020.

Total de Processos: 9

9 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 12281 / 2013

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Licitação

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE AÇAILANDIA

RESPONSÁVEIS: Fernando Marcelo Aramaki Fernandes (756.382.583-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 13067 / 2013

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Licitação

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Aluisio Guimaraes Mendes Filho (667.464.857-49).

PARTE: FORJAS TAURUS S.A.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 13457 / 2013

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Licitação

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: João Reis Moreira Lima (627.402.107-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 4244 / 2014

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE ZÉ DOCA

RESPONSÁVEIS: Alberto Carvalho Gomes (124.740.703-97), Wdson Mendonça Pereira (664.830.343-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAUJO - OAB-8307/MA;

Advogado: LAYS DE FATIMA LEITE LIMA MURAD - OAB-11263/MA;

Advogado: MARIANA BARROS DE LIMA - OAB-10876/MA;

Advogado: RAIMUNDO ERRE RODRIGUES NETO - OAB-10599/MA;

Advogado: SILAS GOMES BRAS JUNIOR - OAB-9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 7047 / 2014

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Carta-convite

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio Arnaldo Alves De Melo (055.346.402-78).

PARTE: Arnaldo Melo-Presidente

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 7517 / 2014

NATUREZA: Outros Processos em que Haja Necessidade de Decisão Colegiada do TCE

ESPÉCIE: Ordem de Serviço

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio Arnaldo Alves De Melo (055.346.402-78).

PARTE: L. F. Gaspar Almeida

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 7729 / 2014

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Termo Aditivo

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio Arnaldo Alves De Melo (055.346.402-78).

PARTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 7964 / 2014

NATUREZA: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Antonio Arnaldo Alves De Melo (055.346.402-78).

PARTE: L. F. Gaspar Almeida

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 4189 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO

RESPONSÁVEIS: Edson Francisco Dos Santos (435.571.393-87), Francianne Maria Pereira Da Silva (365.244.763-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 5500 / 2016

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Benedito De Souza Barros (027.477.153-53), Deusdina Veloso (417.885.403-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 3782 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

RESPONSÁVEIS: Tavane De Miranda Firmo (401.470.103-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 4281 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas do Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL

RESPONSÁVEIS: Wanderson De Araujo Ribeiro (014.271.413-55).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 4411 / 2017

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Governo

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CANTANHEDE

RESPONSÁVEIS: Jose Martinho Dos Santos Barros (175.662.903-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 2831 / 2018

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEGEF

RESPONSÁVEIS: Lilian Régia Gonçalves Guimarães (641.151.353-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 3410 / 2018

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Cynthia Celina De Carvalho Mota Lima (431.608.593-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 4650 / 2018

NATUREZA: Prestação de Contas Anual de Gestores

ESPÉCIE: Prestação de Contas Anual de Gestão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Odair Jose Neves Santos (482.614.593-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANDREYA LIRA MARQUES - OAB-10354/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 16

Total de Processos da Pauta: 83

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 28 de Agosto de 2020

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente do Pleno

Segunda Câmara

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em doze de dezembro de dois mil e dezenove.

Ao doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua décima segunda sessão ordinária, sob a Presidência do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, com a presença dos Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim e do Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis. Ausente o Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, que participa do XVI Congresso Nacional de Estudos Tributários, nos dias 11, 12 e 13/12/2019, em São Paulo/SP, conforme Portaria TCE/MA nº 1344, de 02/12/2019. Havendo

número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo ata a ser homologada, nem expedientes a serem lidos, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e ao Procurador de Contas para comunicações, indicações, moções e requerimentos. Na ausência de comunicados, passou-se à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados a esta Ata.

RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO. PROCESSO Nº 4104/2016. APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM. Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu desconstituir a decisão proferida na sessão de 28/11/2019, e ato contínuo, acolher o parecer do Ministério Público de Contas, convertendo o julgamento do processo de aposentadoria voluntária de Ivete Dorotea da Silva Penha em diligência.*

PROCESSO Nº 6327/2016 – APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Anália Lima Araújo.*

PROCESSO Nº 6939/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Severa dos Prazeres Machado Rodrigues.*

PROCESSO Nº 7680/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS. Responsável: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Marinalda de Sousa Costa.*

PROCESSO Nº 8304/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Elizabeth Maria Araújo Serra Pinto.*

PROCESSO Nº 8306/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Andrades dos Santos Menezes.*

PROCESSO Nº 8375/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Salomé Oliveira da Silveira.*

PROCESSO Nº 9501/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. **DELIBERAÇÃO:** *A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Lenir Abreu Oliveira.*

PROCESSO Nº 9735/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** *A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria de Lourdes da Silva Simões.*

PROCESSO Nº 10000/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. **DELIBERAÇÃO:** *A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o*

*parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Eunice Araújo da Costa. PROCESSO Nº 5654/2017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Abrahão dos Santos Amorim. PROCESSO Nº 7834/2017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria Jucilene Vieira Silva. PROCESSO Nº 4980/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Francinete Garcês de Santana Carvalho. RELATOR CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM: PROCESSO Nº 2118/2017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria da Paz Limeira Noletto. PROCESSO Nº 3504/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Cláudio Caldas de Almeida. PROCESSO Nº 13722/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria Cândida Mohana Pinheiro Carvalho Lima. PROCESSO Nº 9193/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria da Conceição Brandão Gama Arruda. PROCESSO Nº 9233/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Raimundo José de Oliveira. PROCESSO Nº 7585/2019 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Joselene Araújo da Silveira Leite. PROCESSO Nº 13103/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de José Ribamar Silva Filho. PROCESSO Nº 12073/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por*

*unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Vera Inez Barros Mourão. PROCESSO Nº 10330/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS. Responsável: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Angelica Ribeiro da Silva. PROCESSO Nº 9307/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Lúcia de Fátima Pereira Viana. PROCESSO Nº 950/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Conceição de Maria Oliveira. PROCESSO Nº 1726/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Evila Maria Bezerra de Sousa. PROCESSO Nº 9529/2019 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria da Conceição Ferreira Cruz. PROCESSO Nº 6200/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM. Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de José Maurício Santos Sousa. PROCESSO Nº 9522/2017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de João de Deus Ribeiro. PROCESSO Nº 10141/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Domingos Ribeiro Privado Filho. PROCESSO Nº 9533/2017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria Salomé Santana Amorim e Mikelle Santana Amorim. PROCESSO Nº 14435/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Catarina Vitória dos Santos Castro. PROCESSO Nº 9559/2019 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV. Responsável: MAYCO MURILO PINHEIRO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A*

*Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de José Ribamar Silva Ramos. PROCESSO Nº 6943/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Telma Maria Trindade Fernandes. O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira solicitou ao Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão que assumisse a presidência a fim de relatar seus processos constantes na pauta. RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA: PROCESSO Nº 5756/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Célio Marinho Silva Cruz. PROCESSO Nº 6236/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Jessé França Azevedo. PROCESSO Nº 8455/2011 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA. Responsável: MARIA CLEIA BATISTA DOS SANTOS. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Gabriel Carvalho Leite. PROCESSO Nº 2179/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Conceição de Fátima Menezes Meireles. PROCESSO Nº 2218/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria Rodrigues da Silva. PROCESSO Nº 9740/2017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria Lúcia Viegas Duarte. PROCESSO Nº 8571/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Vanusa Marques Guimarães Ramos. PROCESSO Nº 12207/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Valter Costa Silva. PROCESSO Nº 5106/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria da Conceição Souza Reis. PROCESSO Nº*

13088/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Graça Maria Nunes Carvalho.* PROCESSO Nº 12035/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Teresinha Candeira Ribeiro.* PROCESSO Nº 14425/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria Helena Oliveira Costa.* PROCESSO Nº 7720/2017 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Cláudia Cristina Santos Teixeira.* PROCESSO Nº 6573/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – IPAM. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Isaque Augusto Serra Santos.* PROCESSO Nº 4175/2018 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Raimundo Nonato Santos Pereira.* PROCESSO Nº 2451/2018 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Flávia GonzalezLeite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Sônia Maria Fernandes da Costa Resende.* PROCESSO Nº 3581/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Antônio Gonçalves Aragão.* PROCESSO Nº 9457/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de João da Cruz Melo.* PROCESSO Nº 388/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Francisco de Pinho Assunção.* PROCESSO Nº 13291/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Antônio Pinto de Mesquita.*

PROCESSO Nº 10634/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Emival Oliveira dos Santos.*

PROCESSO Nº 9784/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Alzenira Magalhães Sampaio.*

PROCESSO Nº 12079/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Antônio Humberto de Almeida.*

PROCESSO Nº 11960/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria do Socorro Cordeiro da Silva.*

PROCESSO Nº 12417/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Francisco das Chagas dos Santos.*

PROCESSO Nº 10780/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Flaviano Abreu Filho.*

PROCESSO Nº 6928/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Luzia Amélia Alves.*

PROCESSO Nº 10683/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de José Ribamar Serejo Sousa.*

PROCESSO Nº 6785/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria do Socorro Araújo Santos.*

PROCESSO Nº 3245/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Edileusa Rodrigues da Silva.*

PROCESSO Nº 10625/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Izabel dos Santos Silva.*

PROCESSO Nº 7683/2019 -

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – IPAM. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Kedma Pontes da Silva.* PROCESSO Nº 8519/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Ana Telma dos Santos Silva.* PROCESSO Nº 8262/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Margarida Mendes Almeida Silva.* PROCESSO Nº 6815/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Antonina de Fátima Moreira.* PROCESSO Nº 8404/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Gilvanete Dias da Cruz.* PROCESSO Nº 13571/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Sebastiana dos Passos Pinheiro.* PROCESSO Nº 8529/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Edenilza Santana Noletto da Silva.* PROCESSO Nº 6937/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Rosilda Pinheiro Nunes.* PROCESSO Nº 9587/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Roselandia Barbosa da Silva Farias.* PROCESSO Nº 8060/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Iara de Jesus Pereira Costa.* PROCESSO Nº 9380/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Francisca Teresa Machado de Queiroz Lima Romão.* PROCESSO Nº 7678/2019 -

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria do Socorro Barbosa Pereira. PROCESSO Nº 11989/2016 -*

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Josimar Nonato da Silva. PROCESSO Nº 7677/2019 -*

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Eutimidio Gomes dos Santos. PROCESSO Nº 12028/2016 -*

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Rita Maria de Miranda Carvalho. PROCESSO Nº 9873/2016 -*

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Elzilene Magna Sá Costa. PROCESSO Nº 8214/2016 -*

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Marizete Alves da Costa. PROCESSO Nº 6797/2016 -*

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Enilde Sousa Silva Nascimento. PROCESSO Nº 9733/2016 -*

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Sônia Maria dos Santos Campos. PROCESSO Nº 12472/2016 -*

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Conceição de Maria Teixeira Machado. PROCESSO Nº 13193/2016 -*

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Rozilda Coelho de Oliveira Carvalho. PROCESSO Nº 1286/2017 -*

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON. Responsável: LAZARO MARTINS ARAÚJO. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Emília de Sena Matos.*

PROCESSO Nº 10826/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Deuzamar Gomes de Almeida.*

PROCESSO Nº 10253/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS. Responsável: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Antonieta Pereira Barros.*

PROCESSO Nº 3795/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Rita*

PROCESSO Nº 3090/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: Maria Saraiva Coelho. A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Angélica dos Reis Cordeiro.*

PROCESSO Nº 10145/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Antônio Carlos Luz Lima.*

PROCESSO Nº 12479/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Marcos Antônio Queizado de Figueiredo.*

PROCESSO Nº 4470/2018 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Juruzeir Costa Corrêa.*

PROCESSO Nº 10898/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Francisca Santos Barros.*

PROCESSO Nº 5228/2018 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Hildebrando Oliveira de Sousa.*

PROCESSO Nº 11104/2017 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – IPAM. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria Rita da Silva Livramento.*

PROCESSO Nº 6357/2019 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ANAJATUBA. Responsável: ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO DUTRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela*

legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Hildene Pãozinho. PROCESSO Nº 1826/2017 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Vera Lúcia Santos da Silva. PROCESSO Nº 3702/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Francisca Monteiro de Freitas. PROCESSO Nº 519/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Mercedes Sá Bruce. PROCESSO Nº 6703/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Elza Dias Lopes. PROCESSO Nº 13115/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Ildaci Gomes da Costa Vanderlei. PROCESSO Nº 3275/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Lídia Alves do Nascimento. PROCESSO Nº 6101/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Ana Célia Magalhães Aguiar. PROCESSO Nº 5711/2018 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Raimunda de Fátima da Silva Lopes. PROCESSO Nº 10116/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Iracy de Araújo Carvalho Nunes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Rosinete Mendes Pinheiro, Secretária, em exercício, da Segunda Câmara, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada pela Segunda Câmara.

Álvaro César de França Ferreira
Presidente da Segunda Câmara
João Jorge Jinkings Pavão
Conselheiro
Edmar Serra Cutrim
Conselheiro

Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte.

Aos vinte e sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua segunda sessão ordinária, sob a Presidência, em exercício, do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, com a presença do Conselheiro Washington Luiz de Oliveira e do Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães, convocados para compor *quorum*, e do Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva. Ausentes os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira, e Edmar Serra Cutrim, e o Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa (em férias, conforme Portaria nº 06, de 07/01/2020). Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão e submeteu à consideração da Segunda Câmara, para homologação, a ata da 11ª Sessão Ordinária do ano de 2019, realizada em 28 de novembro. Não havendo expedientes a serem lidos, o Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro, ao Conselheiro Substituto e ao Procurador de Contas para comunicações, indicações, moções e requerimentos. Nausência de comunicados, o Presidente solicitou ao Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira que assumisse a presidência a fim de relatar seus processos constantes na pauta, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados a esta Ata. RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO: PROCESSO Nº 3087/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM. Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentaria voluntária de Loide Barbosa Silva.* PROCESSO Nº 3289/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentaria voluntária de Maria Luísa Coutinho.* PROCESSO Nº 3384/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentaria voluntária de Francisca Rodrigues Teixeira Bezerra.* PROCESSO Nº 3394/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentaria voluntária de José Miranda Sousa.* PROCESSO Nº 3604/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentaria voluntária de Maria da Graça Mendes Santos.* PROCESSO Nº 6172/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM. Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria da Cruz da Graça Costa.* PROCESSO Nº 6560/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Márcia Regina Moreira Sá.* PROCESSO Nº 6889/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público:

Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Carmeleonilia Campos Carvalho. PROCESSO Nº 6906/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Justina Vinhas Lima. PROCESSO Nº 8267/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Cícera Nunes de Carvalho Santos. PROCESSO Nº 8291/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria da Guia Pereira Aguiar. PROCESSO Nº 9312/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentaria voluntária de Maria das Graças Cardoso de Oliveira. PROCESSO Nº 9570/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentaria voluntária de Vera Lúcia Assunção Sousa Pereira. PROCESSO Nº 10105/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentaria voluntária de Maria Helena Castro Fernandes. PROCESSO Nº 10214/2016 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentaria voluntária de Maria Aparecida de Jesus Araújo. PROCESSO Nº 1271/2017 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON. Responsável: LAZARO MARTINS ARAÚJO. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentaria voluntária de Maria das Dores Oliveira. PROCESSO Nº 1750/2017 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentaria voluntária de Edileusa Costa e Silva Sousa. PROCESSO Nº 2490/2017 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentaria voluntária de Raimundo Saraiva da Silva. PROCESSO Nº 9998/2017 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA*

DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Inês da Silva Lima. PROCESSO Nº 2446/2018 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria José Garcez Bastos. PROCESSO Nº 5181/2018 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Antônio Demetrio Marques Sobrinho. PROCESSO Nº 7562/2019 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentadoria voluntária de Maria Irandi Ferreira Costa. PROCESSO Nº 7779/2019 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – IPAM. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentadoria voluntária de Angelica Maria Bacelar Camarão. PROCESSO Nº 9516/2019 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentadoria voluntária de Diana Luíza Silva Frazão. PROCESSO Nº 9537/2019 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentadoria voluntária de José Sérgio Melo de Moraes Rego. PROCESSO Nº 501/2020 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentadoria voluntária de Ilce Gabina de Moura Silva. PROCESSO Nº 504/2020 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal da aposentadoria voluntária de Oswaldo Ascensão Freire. PROCESSO Nº 508/2020 – APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentadoria voluntária de Dinan Melo. PROCESSO Nº 509/2020 –*

APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. Responsável. JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pelo julgamento legal e registro da aposentaria voluntária de Vicente Pedro Ferreira.* Deixaram de ser apreciados os seguintes processos: da relatoria do Conselheiro Edmar Serra Cutrim, em razão de sua ausência, os processos nºs 2458/2016, 2465/2016, 2927/2016, 3329/2016, 3397/2016, 3406/2016, 3492/2016, 3499/2016, 3734/2016, 4005/2016, 6732/2016, 6924/2016, 7004/2016, 7445/2016, 8100/2016, 8178/2016, 8191/2016, 8308/2016, 9386/2016, 9423/2016, 9564/2016, 9657/2016, 10168/2016, 10339/2016 10777/2016 10808/2016, 10819/2016, 12534/2016, 12605/2016, 13189/2016, 13577/2016, 6737/2017, 2447/2018, 4144/2018 e 9549/2019; e da relatoria do Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, os processos nºs 2874/2016, 3291/2016, 3576/2016, 3585/2016, 3743/2016, 4340/2016, 4717/2016, 6810/2016, 8545/2016, 8565/2016, 9941/2016, 9951/2016, 9987/2016, 10844/2016, 11038/2016, 12429/2016, 12456/2016, 1780/2017, 2269/2017, 8796/2017, 2144/2018, 5234/2018, 6153/2018, 7543/2019 e 7565/2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Alice Gomes Bacelar Viana, Secretária da Segunda Câmara, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada pela Segunda Câmara.

João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em exercício

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Conselheiro

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Substituto

Douglas Paulo da Silva

Procurador de contas

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua quinta sessão ordinária, realizada em ambiente eletrônico, mediante uso de videoconferência, nos termos da Resolução TCE/MA nº 325, de 22 de abril de 2020, e da Portaria TCE/MA nº 379, de 22 de abril de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, e com a presença do Conselheiro Edmar Serra Cutrim, do Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, convocado para compor *quorum*, e do Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva. Ausente o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. Não havendo ata a ser homologada, nem expedientes a serem lidos, o Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro, Conselheiro Substituto e ao Procurador de Contas para comunicações, indicações, moções e requerimentos. Na ausência de comunicados, passou a Câmara à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados a esta Ata. RELATOR CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM: PROCESSO Nº 535/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria José Costa Mendes.* PROCESSO Nº 3766/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria de Fátima Evangelista.* PROCESSO Nº 4222/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Anália Maria Martins Rodrigues.* PROCESSO Nº 4352/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria dos Remédios de Oliveira. PROCESSO Nº 6893/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Cezarina Costa e Silva. PROCESSO Nº 8525/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Janete Ferreira de Souza. PROCESSO Nº 9315/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Sônia Maria Benigno de Souza. PROCESSO Nº 9601/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Iranete Maciel Silva. PROCESSO Nº 9760/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Antônio da Costa Nina. PROCESSO Nº 10198/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Francisca Bandeira de Carvalho. PROCESSO Nº 10796/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Lourival da Cruz Carvalho. PROCESSO Nº 10831/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Manoel Mendes Pinto. PROCESSO Nº 11096/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Cleonice dos Santos Machado. PROCESSO Nº 11994/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Corina Alves de Oliveira. PROCESSO Nº 13615/2016* - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO

MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria do Socorro Gomes Cabral Rego. PROCESSO Nº 14300/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO.* Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Félix Mendes. PROCESSO Nº 14482/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO.* Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Antônio da Silva Sousa. PROCESSO Nº 14504/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO.* Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Benilde Teixeira. PROCESSO Nº 862/2017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO.* Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Florizeth Serra Silva. RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO: PROCESSO Nº 11106/2017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – IPAM.* Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Alberto de Araújo Diniz. PROCESSO Nº 8365/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO.* Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Vicência Silva Freitas. PROCESSO Nº 9304/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO.* Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Eliane Oliveira dos Reis. PROCESSO Nº 7549/2019 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ANAJATUBA.* Responsável: ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO DUTRA. Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Edneide Santos Sampaio. PROCESSO Nº 109002017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO.* Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Marcos Vinicius Mendes Braga e Bruno Mendes Braga. PROCESSO Nº 9594/2017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO.* Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria Júlia Guimarães Martins. PROCESSO Nº 5290/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE*

PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Evelyn Martins Ferreira.* O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira solicitou ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim que assumisse a presidência fim de relatar seus processos constantes na pauta. RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA: PROCESSO Nº 2695/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Márcia Morane Ramalho Santos.* PROCESSO Nº 2939/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Rosalia Buna da Silva.* PROCESSO Nº 4017/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Constâncio Pereira Lima.* PROCESSO Nº 4550/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Elisa Rezzo Botão.* PROCESSO Nº 7349/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Francisca Borba Lima Boures.* PROCESSO Nº 9428/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria do Socorro Martins Gomes.* PROCESSO Nº 9596/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria das Graças Soares Guimarães.* PROCESSO Nº 9714/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Manoel Sebastião Pereira Azevedo.* PROCESSO Nº 10691/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Ana Lúcia Bastos Rodrigues.* PROCESSO Nº 10700/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por*

unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Conceição de Maria Pereira Serra Pinto. PROCESSO Nº 11032/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o p

PROCESSO Nº 11060/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: arecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Raimundo Braz Mota Meireles. A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Elisa Salazar Veloso Borralho. PROCESSO Nº 11077/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Alba Maria de Azevedo Pinheiro. PROCESSO Nº 12056/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Dinair Pereira. PROCESSO Nº 12497/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Maria Ascensão Rodrigues de Lemos. PROCESSO Nº 12600/2016 - APRECIAÇÃODA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de João Francisco Teixeira. PROCESSO Nº 12608/2016 - APRECIAÇÃODA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Iranilde Joana Ferreira Pereira. PROCESSO Nº 13165/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Tomásia Pereira de Abreu. PROCESSO Nº 13512/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. Responsável: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o p arecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Ana Teresa de Jesus Ferreira. PROCESSO Nº 14415/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Miraci Torres da Costa. Deixaram deser apreciados os seguintes processos da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, em razão de sua ausência: Processos nºs 3237/2016. 3497/2016. 7440/2016. 9598/2016. 10662/2016. 13130/2016. 13214. 13632/2016. 2229/2017. 2259/2017. 5228/2017. 5376/2017. 6167/2017. 8749/2017. 9585/2017. 949/2018.

967/2018 e 3691/202. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Alice Gomes Bacelar Viana, Secretária da Segunda Câmara, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada pela Segunda Câmara.

Álvaro César de França Ferreira
Presidente da Segunda Câmara
Edmar Serra Cutrim
Conselheiro
Melquizedeque Nava Neto
Conselheiro-Substituto
Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, realizada em trinta de julho de dois mil e vinte.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sua sexta sessão ordinária, realizada em ambiente eletrônico, mediante uso de videoconferência, nos termos da Resolução TCE/MA nº 325, de 22 de abril de 2020, e da Portaria TCE/MA nº 379, de 22 de abril de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, e com a presença do Conselheiro Edmar Serra Cutrim, do Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, convocado para compor *quorum*, e do Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva. Ausente o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão e submeteu à consideração da Segunda Câmara, para homologação, a ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de outubro do ano de 2019, e as Atas da, 1ª e 4ª Sessões Ordinárias, realizadas em 30 de janeiro e 28 de maio do ano de 2020, respectivamente. Não havendo expedientes a serem lidos, o Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro, Conselheiro Substituto e ao Procurador de Contas para comunicações, indicações, moções e requerimentos. Na ausência de comunicados, passou-se à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados a esta Ata. RELATOR CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM: PROCESSO Nº 3387/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Hedwiges Maria de Sousa Frazão.* PROCESSO Nº 3512/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria da Graça Luz de Sousa.* PROCESSO Nº 6811/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Aldo José da Silva Lisboa.* PROCESSO Nº 7084/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Francisca da Paixão Nascimento Conceição.* PROCESSO Nº 7326/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Sírnia Gomes Santos.* PROCESSO Nº 8219/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público:

Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de José Valdo Melo. PROCESSO Nº 8270/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva.* *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Araújo Mota. PROCESSO Nº 8424/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira.* *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Jacinto da Assunção Araújo. PROCESSO Nº 8455/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis.* *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Núbia Soares Lima. PROCESSO Nº 9172/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis.* *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Emidio Germano dos Santos Neto. PROCESSO Nº 9242/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis.* *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o Parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria da Conceição Lisboa Lima. PROCESSO Nº 9592/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis.* *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Cleaner de Jesus de Araújo. PROCESSO Nº 10768/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira.* *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Maria José Noronha da Silva. PROCESSO Nº 10845/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis.* *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Marco Antônio Nunes. PROCESSO Nº 11073/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis.* *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Valentim da Silva Resende. PROCESSO Nº 12042/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira.* *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Teresa Cristina Longo Souza Lima. PROCESSO Nº 12307/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti*

Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentaria voluntária de Liana Maria Rodrigues Benevides Teixeira. PROCESSO Nº 12544/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva.*

DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Valdemir da Silva Azevedo. PROCESSO Nº 12937/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO IPSEMB DE BURITICUPU. Responsável: JOSÉ GOMES RODRIGUES . Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis.

DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Neyde Shyrley Campos Martins Silva. PROCESSO Nº 13199/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva.

DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Sônia Maria Soares Silva. PROCESSO Nº 13606/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva.

DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Ademar Belfort Giusti. PROCESSO Nº 13663/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva.

DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Eliane Cruz Rodrigues Lima. PROCESSO Nº 14514/2016 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva.

DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Emanuel Carneiro Teixeira. PROCESSO Nº 5310/2017 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis.

DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Joselir Santos. PROCESSO Nº 6599/2017 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva.

DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Orlando Alves Fidalgo. PROCESSO Nº 7149/2017 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva.

DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de José Inácio Costa Moraes. PROCESSO Nº 7338/2017 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira.

DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Cecílio Garcez Monroe. PROCESSO Nº 7707/2017 - APRECIACÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público:

Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Luiz Cleuton Costa Muniz. PROCESSO Nº 4741/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Linaldo Vieira. PROCESSO Nº 5720/2018 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Altamira Araújo Rubim Soeiro. RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO: PROCESSO Nº 4093/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS. Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Marinalva dos Santos Araújo. PROCESSO Nº 6719/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Santila Pereira Vieira. PROCESSO Nº 10694/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria de Jesus da Silva Branco. PROCESSO Nº 10793/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria da Anunciação Fonseca Furtado. PROCESSO Nº 11012/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Raimundo Holanda dos Santos. PROCESSO Nº 11991/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Joselia Ferreira Passarinho. PROCESSO Nº 12447/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Santana Sousa Silva. PROCESSO Nº 12542/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Paulo Alves de Oliveira. PROCESSO Nº 1840/2017 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL.*

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de José Raimundo Lopes Martins. PROCESSO Nº 3359/2020 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Henrique de La Roque Lucena Vieira. PROCESSO Nº 3389/2020 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria José Silva Santana. PROCESSO Nº 3393/2020 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV. Responsável: JOEL FERNANDO BENIN. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Raimundo de Sousa Silva. O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, solicitou ao Conselheiro Edmar Serra Cutrim que assumisse a presidência fim de relatar seus processos constantes na pauta. RELATOR CONSELHEIRO ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA: PROCESSO Nº 13077/2013 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA. Responsável: JOSÉ RIBAMAR SANCHES. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Iraneide Rego Aragão. PROCESSO Nº 2263/2015 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARREIRINHAS. Responsável: ANTÔNIO CALDAS SANTOS. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Ana Zilda Cabral Silva. PROCESSO Nº 379/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Francisco Fernandes de Sousa. PROCESSO Nº 6886/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Nazaré Leite Ribeiro. PROCESSO Nº 7305/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Deusiano Coelho de Almeida. PROCESSO Nº 9218/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Auxiliadora Nascimento Laune. PROCESSO Nº 9861/2016 - APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e*

de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Arnor Marreiros Pessoa. PROCESSO Nº 11493/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON. Responsável: RAIMUNDO ALVES LIMA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria Mercedes da Silva Nascimento.* PROCESSO Nº 11997/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Ivone Silva Carvalho.* PROCESSO Nº 12229/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de João de Deus Máximo Wolf.* PROCESSO Nº 12405/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de Carvilio Aurélio dos Santos Filho.* PROCESSO Nº 12426/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Rosenilde Batista dos Santos.* PROCESSO Nº 12454/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da transferência para reserva remunerada de José Renato Ribeiro de Araújo.* PROCESSO Nº 12502/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Jocinete de Jesus Pereira de Oliveira.* PROCESSO Nº 13127/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Laurene Gomes Pereira.* PROCESSO Nº 13640/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Douglas Paulo da Silva. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Marly Ferreira Fonseca.* PROCESSO Nº 13689/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade do ato de concessão de pensão de Eliezer Fernandes de Sousa.* PROCESSO Nº 14500/2016 - APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL. SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO. Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA. Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira. *DELIBERAÇÃO: A Segunda Câmara, por unanimidade e de*

acordo com o voto do Relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária de Maria do Socorro Queiroz Rosa. Deixaram de ser apreciados os seguintes processos, da relatoria do Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, em razão de sua ausência: 3237/2016. 3309/2016. 3497/2016. 7440/2016. 9510/2016. 9598/2016. 10147/2016. 10662/2016. 12400/2016. 12465/2016. 13130/2016. 13186/2016. 13214/2016. 13583/2016. 13593/2016. 13632/2016. 2229/2017. 2259/2017. 5228/2017. 5376/2017. 6167/2017. 6202/2017. 8749/2017. 9585/2017. 936/2018. 949/2018. 967/2018. 5610/2018. 5761/2018. 9547/2019. 503/2020. 507/2020. 510/2020. 3688/2020. 3691/2020. e 3694/2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Alice Gomes Bacelar Viana, Secretária da Segunda Câmara, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada pela Segunda Câmara.

Álvaro César de França Ferreira
Presidente da Segunda Câmara
Edmar Serra Cutrim
Conselheiro
Melquizedeque Nava Neto
Conselheiro-Substituto
Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas